

**ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES
CONCORRÊNCIA N.º 035/2019 CPL/OBRAS II
PROCESSO N.º 042.2509/2019 – SDR**

A Comissão Permanente de Licitação, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, comunica ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE LOTE I – COTA PRINCIPAL - SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM IMPLANTAÇÃO DE 30 (trinta) POÇOS TUBULARES EM DIVERSAS COMUNIDADES E CAMPOS AGRÍCOLAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA (PI).**

LOTE II – COTA RESERVADA PARA ME, EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI - SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM IMPLANTAÇÃO DE 09 (nove) POÇOS TUBULARES EM DIVERSAS COMUNIDADES E CAMPOS AGRÍCOLAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA (PI), que foi interposto Recurso Administrativo contra decisão desta Comissão de Licitação quanto à fase de Classificação deste certame. Com fulcro no §3º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a partir desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de Contrarrazões pelas empresas participantes. Informamos ainda que o inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação.

Teresina (PI), 30 de setembro de 2019.

Camila Mayara Carvalho Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Obras II

VISTO:

Raimundo Nonato Moura Rodrigues
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos